



PODER LEGISLATIVO

**COMISSÕES PERMANENTES:**

**APROVADO**

- 1- CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.
- 2- FINANÇAS, ORÇAMENTOS E TRIBUTAÇÃO;
- 3- TERRAS, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

**PARECER CONJUNTO N° 031/2023**

**PARTE INTERESSADA: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE.**

**OBJETO: PROJETO DE LEI N° 026/2023 – “Institui o Programa Porteira Adentro, visando o atendimento aos produtores rurais do município de Ourilândia do Norte, e dá outras providências”**

**EXAME:** o Projeto de Lei nº 026/2023 de iniciativa do Poder Executivo Municipal que cria o programa “Porteira Adentro” tem por finalidade subsidiar e incentivar o Desenvolvimento da Atividade Rural no Município de Ourilândia do Norte, por este o Poder Executivo poderá utilizar máquinas e equipamentos na prestação de serviços de infraestrutura em propriedades rurais particulares, objetivando o desenvolvimento rural, o aumento da produtividade, bem como a melhoria das condições de escoamento da produção primária do município.

Cabe destacar que o projeto não se trata de uso da máquina pública para enriquecimento do particular, este se constitui um instrumento de parceria para o desenvolvimento da agricultura e pecuária no município, especialmente a familiar. Penas o pequeno produtor rural poderá receber gratuitamente os benefícios desta lei, os demais deverão firmar parcerias para amenizar o custo ao erário. Vale salientar, também, que os benefícios estão limitados ao máximo de 20 (vinte) horas máquinas.

**VOTO DOS RELATORES DA MATÉRIA:** Diante o exposto os relatores entendem que o Projeto de Lei 026/2023 é constitucional e atende ao interesse público, assim deve ser aprovado na íntegra.

Sala das comissões, 30 de agosto de 2023.

<b>QUADRO DE ASSINATURAS E VOTOS DOS MEMBROS DAS COMISSÕES</b>		
<b>CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL</b>	<b>FAVORÁVEL ÀS CONCLUSÕES</b>	<b>CONTRÁRIO ÀS CONCLUSÕES</b>
Presidente: Andrade Soares da Silva		
Vice-Presidente: Bepkororoti Kayapó (ad hoc)		
Relator Walto Santos Cunha		



ESTADO DO PARÁ  
CAMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE  
CNPJ: 34.682.385/0001-36  
Av. das Nações n.º 3326 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará - 434-1176-1976  
camaraourilandia@hotmail.com



**APROVADO**

PODER LEGISLATIVO

FINANÇAS, ORÇAMENTOS E TRIBUTAÇÃO.	FAVORÁVEL ÀS CONCLUSÕES	CONTRÁRIO ÀS CONCLUSÕES
Presidente: Walmy Cesar C. Rodrigues		
Vice-Presidente: Edivaldo Borges Gomes		
Relator: Andrade Soares da Silva		
TERRAS, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	FAVORÁVEL ÀS CONCLUSÕES	CONTRÁRIO ÀS CONCLUSÕES
Presidente: Reginaldo Alves de Sousa		
Vice-Presidente Almir Pereira Lima		
Relator: Renildo Bezerra Gomes		

**RESULTADO DA VOTAÇÃO NA COMISSÃO: APROVADO OS VOTOS DOS RELATORES**